

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 996-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO PRINCESA DA SERRA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, 17 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de julho de 1997, a concessão da Rádio Princesa da Serra Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado MAURÍCIO RANDS  
Presidente**

**Deputado JOSÉ ROBERTO ARRUDA  
Relator**